# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE SALES | 5 |
| Atos Oficiais | 5 |
| Portarias | 5 |
| Atos Legislativos | 6 |
| Resumo da Sessão | 6 |
| Ato de Posse | 9 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

## PODER EXECUTIVO DE SALES

**Atos Oficiais** | **Decretos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2285 , DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2052

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$113.154,33 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **113.154,33**

02 05 01 Gabinete do Secretario

| | | | |
|---|---|---|---|
| 417 | 12.361.0004.2011.0000 | Manutenção Secretaria Municipal de Educação | 6.399,60 |
| | 3.3.90.32.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

| | | | |
|---|---|---|---|
| 154 | 12.361.0004.2018.0000 | Manutenção do Transporte de Alunos | 14.100,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 158 | 12.361.0004.2018.0000 | Manutenção do Transporte de Alunos | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 220 000 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 414 | 12.361.0004.2017.0000 | Manutenção do Ensino Fundamental | 2.000,00 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 220 001 | Salário Educação - QESE | |

02 07 05 Contabilidade Municipal

| | | | |
|---|---|---|---|
| 225 | 04.122.0002.2025.0000 | Manutenção ds Contabilidade | 10.736,68 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Publicos

| | | | |
|---|---|---|---|
| 271 | 15.452.0010.2032.0000 | Manutencao da Limpeza Pública | 59.200,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES**
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2285 , DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2052

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

| | | | |
|---|---|---|---|
| 342 | 10.301.0132.2041.0000 | Manutencao do Fundo Municipal de Saude | 5.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 344 | 10.301.0132.2041.0000 | Manutencao do Fundo Municipal de Saude | 5.718,05 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 81 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 011 | SORRIA SAO PAULO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Secretario

| | | | |
|---|---|---|---|
| 51 | 28.846.0000.0002.0000 | Pagamento de Precatórios | -100.436,28 |
| | 3.3.90.91.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

| | | | |
|---|---|---|---|
| 116 | 12.365.0004.2014.0000 | Manutenção do Ensino Infantil Creche | -2.000,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 220 001 | Salário Educação - QESE | |

02 10 03 Fundo Municipal de Saude

| | | | |
|---|---|---|---|
| 341 | 10.301.0132.2041.0000 | Manutencao do Fundo Municipal de Saude | -5.000,00 |
| | 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 310 000 | SAÚDE-GERAL | |
| 348 | 10.301.0132.2041.0000 | Manutencao do Fundo Municipal de Saude | -5.718,05 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 02 81 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 300 011 | SORRIA SAO PAULO | |

**Anulação ( - ) -113.154,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90
Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2285 , DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.2052**

SALES, 12 de agosto de 2019

_____

PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## PODER LEGISLATIVO DE SALES

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 14 DE 22 DE AGOSTO 2.019.**

NASSIF JORGE NASSIF, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO: Pedido do servidor público efetivo da Câmara, IRVANDO BATISTA JUNIOR, de gozo de 10 dias de Férias, a serem usufruídas no período compreendido entre 22/08/19 a 31/08/19;

RESOLVE:

Artigo 1º:- Conceder o gozo de 10 (dez) dias de Férias, ao servidor efetivo, IRVANDO BATISTA JUNIOR, portador do RG SSP/SP 40.297.190-5 e do CPF nº 358.609.178-80 ocupante do cargo efetivo de Diretor Geral, a ser usufruída no intervalo de 22/08/19 a 31/08/19.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 22 de agosto de 2.019.

NASSIF JORGE NASSIF

Presidente da Câmara Municipal

**Atos Legislativos** | **Resumo da Sessão**


# Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO


**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro
2º SECRETÁRIO: João Costa

***Aos 01 (um) dia do mês de agosto de 2019, com início às 19h00,*** na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Aroldo Luiz Alves, Adriano Giampani, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva,. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa.* Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária. **Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para discussão e votação o **Projeto de Lei**, que recebeu o número de ordem **20/2019**, cuja ementa diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI N° 1.971 DE 21/09/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA, E A LEI N° 2018 DE 22/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.019, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado por unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

# Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO


**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**********
**********
**********
**********
PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif**********
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro**********
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves**********

***Aos 12 (doze) dia do mês de agosto de 2019, com início às 19h30,*** na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva, ausente o vereador, Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 08 (oito) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária. **Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **17/2019**, cuja ementa diz: ***"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a primeira discussão, neste momento o vereador, Adriano Giampani, propôs Emenda Modificativa ao Projeto, Referida Emenda foi submetida a discussão e a votação e foi rejeitada pelos Edis: Josemar Francisco de Abreu. João Costa, João Francisco Ribeiro e João Ricardo da Silva e Expedito Borges da Silva, e aprovado pelos Edis, Adriano Giampani e João Antoniolli Sobrinho. Diante do resultado, foi Rejeitada a proposta de Emenda. Em seguida o Projeto foi submetido a primeira discussão e primeira votação e foi aprovado pelos Edis: Josemar Francisco de Abreu, João Ricardo da Silva, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, João Francisco Ribeiro, e Rejeitada pelo vereador, Adriano Giampani. Diante do resultado, Presidente da Casa declarou aprovado por 06 votos a favor e um contra.** Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **18/2019**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E VAGAS PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL E QUÍMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a primeira discussão, em seguida foi submetido a primeira votação e foi aprovado por unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************************

PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif*****************************************************************************************
1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro***************************************************************************************
2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves*****************************************************************************************

***Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019, com início às 19h30,*** na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Aroldo Luiza Alves, Adriano Giampani, João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** *Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa*. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser sessão extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária. **Dando início a Ordem do dia,** o Senhor Presidente da casa submeteu ao plenário. Para **segunda** discussão e **segunda** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **17/2019**, cuja ementa diz: ***"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS, RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a segunda discussão. Em seguida o Projeto foi submetido a segunda discussão e segunda votação e foi aprovado pelos Edis: Josemar Francisco de Abreu, João Ricardo da Silva, Expedito Borges da Silva, João Costa, João Antoniolli Sobrinho, João Francisco Ribeiro, Aroldo Luiz Alves, e Rejeitado pelo vereador, Adriano Giampani. Diante do resultado, Presidente da Casa declarou aprovado por 07 votos a favor e um contra.** Para **primeira** discussão e **primeira** votação o **Projeto de Lei Complementar**, que recebeu o número de ordem **18/2019**, cuja ementa diz: ***"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E VAGAS PARA OS CARGOS DE ENGENHEIRO CIVIL E QUÍMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. **Foi submetido a primeira discussão, em seguida foi submetido a primeira votação e foi aprovado por unanimidade.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata, juntamente com os membros desta Mesa Diretora nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

João Francisco Ribeiro
1º Secretário

Aroldo Luiz Alves
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

**Ato de Posse**

# Câmara Municipal de Sales


C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO


**ATA DA 55ª (QUINQUAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 14° (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:**
**********
**********
**********

*PRESIDENTE: Nassif Jorge Nassif*
*1º SECRETÁRIO: João Francisco Ribeiro*
*2º SECRETÁRIO: Aroldo Luiz Alves*

***Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019, com início às 19h30min,*** na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funciona o Vereador: João Francisco Ribeiro. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: João Costa, João Francisco Ribeiro, Expedito Borges da Silva, João Antoniolli Sobrinho, Josemar Francisco de Abreu, Nassif Jorge Nassif, João Ricardo da Silva e *Adriano Giampani* e Aroldo Luiz Alves. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, declarou presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia pelo **vereador, João Antoniolli Sobrinho**. *Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município.* **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **54° Sessão Legislativa Ordinária,** realizada dia **16 de julho de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **18° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **16 de julho de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a ata da **19° Sessão Legislativa Extraordinária,** realizada dia **01 de agosto de 2019, está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO:** Foram apresentadas e lidas em plenário as **indicações de números 38 a 43 de 2019**. Foram apresentados e recebidos os **Requerimentos números 36 a 38 de 2019**. Em seguida iniciou-se as **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.** Foi apresentado os **ofícios números 330 a 332 de 2019, os quais foram lidos pelo primeiro secretário em plenário**. Dando início a **Ordem do dia. Para discussão e votação o Requerimento n° 36/2019, de autoria do vereador, Adriano Giampani.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 37/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação o Requerimento n° 38/2019, de autoria do vereador, Aroldo Luiz Alves.** Referido Requerimento foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetido a discussão e a votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário. Para discussão e votação a Moção de Repúdio n° 07/2019, de autoria de todos os Edis.** Referida Moção foi lida pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetida a discussão e a votação e **foi aprovada por unanimidade do plenário. Para segunda discussão e segunda votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.** Referido Projeto foi lido pelo primeiro Secretário. Em seguida foi submetida a segunda discussão e a segunda votação e **foi aprovado por unanimidade do plenário.** Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da lei Municipal n° 1.862/2015, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, **depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.**

**Nassif Jorge Nassif**
**Presidente**

**João Francisco Ribeiro**
**1º Secretário**

**Aroldo Luiz Alves**
**2º Secretário**

**Irvando Batista Junior**
**Diretor Geral**